



COMPOSIÇÃO DE BDI PARA SERVIÇOS GERAIS DE PAVIMENTAÇÃO (OBRAS VIÁRIAS)

COMPOSIÇÃO DE B.D.I. – BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - SEM DESONERAÇÃO

Pavimentação em paralelepípedos graníticos, da Rua Henrique Severino de Oliveira (Porta do Limoeiro) e Rua 06 Cohab Nova, nos bairros Juá e Otácio de Lemos, respectivamente no Município de Limoeiro/ PE

LOCAL: RUA HENRIQUE SEVERINO DE OLIVEIRA RUA 06 DA COHAB - MUNICÍPIO DE LIMOEIRO / PE

DATA: SETEMBRO/2023

DESCRIÇÃO	SIGLA	VALOR (*)
Taxa de rateio da Administração Central	AC	3,80%
Taxa de Despesas Financeiras	DF	1,02%
Taxa de Risco	R	0,50%
Taxa de Seguro e Taxa de Garantia	S + G	0,32%
COFINS	COFINS	3,00%
ISS (**)	ISS	3,50%
PIS	PIS	0,65%
Taxa de Tributos (Soma dos itens COFINS, ISS, PIS e CPRB)	I	7,15%
Taxa de Lucro	L	6,64%
BDI Resultante		21,38%

Fórmula do BDI conforme Acórdão TCU 2622/2013-P:

$$BDI = \left[\left(\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} \right) - 1 \right]$$

Obs.:

(*) Todas as taxas adotadas estão na faixa admissível do Acórdão 2622/2013-P do TCU, exceto AC, que foi considerado pouco menor devido à simplicidade da obra, que requer baixo esforço logístico do escritório central da contratada.

(**) A alíquota de ISS no Município de Limoeiro/PE é de 5% sobre os custos de mão de obra.

Considerou-se para todos os serviços uma proporção de 50% de mão de obra, de modo que a taxa de ISS a incidir sobre os custos unitários dos itens será de 5% x 70% = 3,5,00%.